



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 356/2024
16 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **NAARA FERREIRA CARVALHO DE SOUZA** e dá Outras Providencias.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 03 (três) diárias no valor de **R\$ 900,00 (novecentos reais)** em favor de **NAARA FERREIRA CARVALHO DE SOUZA**, ENGENHEIRA AMBIENTAL, matrícula nº 535 portador do CPF nº 016.***.***-60. Para deslocar-se, no dia 17/12/2024, juntamente com a servidora Shuellen Jhenyfer José Samasquini, Coordenadora do Programa Selo SIM, aproximadamente às 05 horas, do município de Ji-Paraná aos municípios de de Colorado do Oeste, Corumbiara, Cabixi e Cerejeiras, com objetivo de realizar uma reunião na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a respeito do Licenciamento Ambiental da área de transbordo e triagem de resíduos sólidos, no município de Cerejeiras, e acompanhar a servidora Shuellen Jhenyfer em visitas as agroindústrias que fazem parte do Programa Selo SIM, bem como na realização de visitas de orientação a produtores que pretendem se regularizar junto ao programa, com retorno previsto as 10 horas do dia 20/12/2024.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 03 (três) diárias no valor de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 16/12/2024 às 16:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **65268** e o código verificador **55C58F76**.

Referência: [Processo nº 1-444/2024](#).

Docto ID: 65268 v1